



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 08/2025

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Rosangela Cordeiro Mori e Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente realizou a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 05/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos Senhores Vereadores. Na sequência, colocou a Ata Extraordinária n. 06/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo, colocou a Ata Extraordinária n. 07/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos Senhores Vereadores. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária, a leitura do Projeto de Lei n. 07/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Autoriza o Município de Ivatuba a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR e a efetuar as respectivas contribuições anuais e dá outras providências. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 09/2025, procedente do Executivo Municipal, cuja súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2025 - Lei Municipal nº 934 de 05/11/2024 e dá outras providências. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária, a leitura do Projeto de Lei n. 09/2025, procedente do Executivo Municipal, cuja súmula: Institui o programa família acolhedora no Município de Ivatuba, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça

Ivanice P. Loiola
Devanir
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 49/2025, procedente do Executivo Municipal, cuja súmula: Altera a Lei Complementar n.º 32, de 26 de março de 2020, para criar novos cargos temporários, reajustar vencimentos e atualizar o quadro de pessoal do grupo temporário no município de Ivatuba, dentre outras providências. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária, a leitura do Projeto de Lei n. 03/2025, procedente do Legislativo Municipal, cuja súmula: Institui o vale-alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ivatuba, estado do Paraná e dá outras providências. Logo após, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 16/2025, oriundo do Executivo Municipal, o qual encaminha a esta Casa Legislativa, resposta ao Ofício n. 07/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 17/2025, oriundo do Executivo Municipal, o qual encaminha a esta Casa Legislativa, resposta ao Ofício n. 08/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 18/2025, oriundo do Executivo Municipal, o qual encaminha a esta Casa Legislativa, resposta ao Ofício n. 09/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Em sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 19/2025, procedente do Executivo Municipal, o qual encaminha a esta Casa de Leis, solicitação de prorrogação de prazo para resposta às Indicações n 14 a 23/2025. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 35/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 36/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 37/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 38/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, a leitura da Indicação n. 39/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori, retornou a palavra ao Vereador Roberto Augusto Governo e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/1356238055718653> e <https://www.youtube.com/live/8ID5GDz2CSE>. Em seguida, o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: Solicitou a Primeira Secretária a



leitura do Parecer n. 04/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Supressiva n. 01/2025. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Supressiva n. 01/2025, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores nesta sequência: Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Ivanice Pereira Loiola, Rosangela Cordeiro Mori, Antoninha Maria Pelissari, o Presidente Maristelvio Tenedini, Roberto Augusto Governo, Divino Dandolini e por fim Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Supressiva foi REJEITADA por 5 votos a 4, votos estes contrários foram dos seguintes Vereadores: Ivo Patrício da Silva, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir Molina, Antoninha Maria Pelissari e Maristelvio Tenedini. Os votos favoráveis foram dos seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte e Ivanice Pereira Loiola. Dando seguimento, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda Aditiva n. 02/2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Aditiva n. 02/2025, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores nesta sequência: Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari e o Presidente Maristelvio Tenedini. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva foi APROVADA com unanimidade pelos Senhores Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Substitutiva n. 03/2025, em seguida, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Substitutiva n. 03/2025, o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte fez o uso da palavra. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva foi APROVADA com unanimidade pelos Senhores Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Emenda Substitutiva n. 04/2025, em seguida, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Substitutiva n. 04/2025, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores nesta sequência: Divino Dandolini, Roberto Augusto Governo, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori e por fim Divino Dandolini. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Substitutiva foi APROVADA com unanimidade pelos Senhores Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Supressiva n. 05/2025. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Supressiva n. 05/2025. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Supressiva foi APROVADA com unanimidade pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 04/2024, cuja súmula: Autoriza o poder Executivo Municipal a instituir sistema de vale-alimentação aos servidores ativos estatutários ou celetistas, agentes políticos, cargos em comissão e contratados, bem como conselheiros tutelares

Ivanice F. Loiola

Devanir

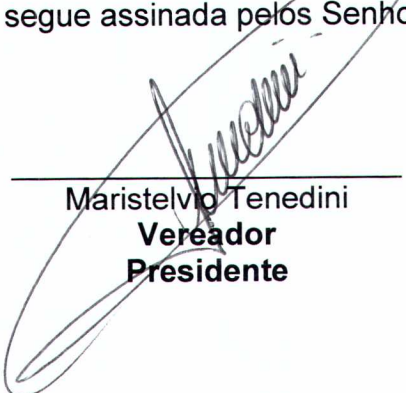
D

R



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

no âmbito da administração direta e indireta do município de Ivatuba, e dá outras providências. fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores nesta sequência: Roberto Augusto Governo, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir Molina e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade, com as devidas Emendas. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 05/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Continuando, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 02/2025, cuja súmula: Autoriza celebração de termo de cooperação mútua com os municípios de Floresta-PR e Doutor Camargo-PR. O Vereador Divino Dandolini fez o uso da palavra, em seguida colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 06/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Dando seguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Aditiva n. 06/2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO a Emenda Aditiva n. 06/2025, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores nesta sequência: Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Divino Dandolini, Rosangela Cordeiro Mori e o Presidente Maristelvio Tenedini. Logo após colocou em VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva foi APROVADA com unanimidade pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 01/2025, cuja súmula: Autoriza o município de Ivatuba a promover repasse de Assistência Financeira Complementar da União, aos servidores públicos, enfermeiros (as), técnicos (as) de enfermagem ou auxiliares de enfermagem, e da outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade e com as devidas Emendas. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



Maristelvio Tenedini
Vereador
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Antoninha Maria Pelissari
Vereadora
Vice-presidente

Rosângela Cordeiro Mori
Rosângela Cordeiro Mori
Vereadora
1ª Secretária

Devanir Molina
Devanir Molina
Vereador
2º Secretário

Cassio Luiz Furtado Duarte
Cassio Luiz Furtado Duarte
Vereador

Divino Dandolini
Divino Dandolini
Vereador

Ivanice Pereira Loiola
Ivanice Pereira Loiola
Vereadora

Ivo Patricio da Silva
Ivo Patricio da Silva
Vereador

Roberto Augusto Governo
Roberto Augusto Governo
Vereador